



Gabinete do Prefeito • Atos Normativos • Decreto Nº 226/2025

## DECRETO Nº 226, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-105-2025-003

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto Estadual nº 34.300, de 14 de janeiro de 2025, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o Decreto Estadual nº 34.953, de 06 de outubro de 2025, que transferiu o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2025;

Considerando a conveniência administrativa de harmonizar o expediente da Administração Pública Municipal com o do Governo do Estado, promovendo a uniformização de prazos e a eficiência dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fernando Pedroza/RN, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que desempenham atividades essenciais ou de funcionamento ininterrupto, a exemplo dos serviços de saúde e limpeza urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 24 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

*Assinatura digital*

Hash:

cda14541c1c9bfd7a6cf9963dbbb6c8f6795b4477ebc5ccea7ce29ba2844b126

